

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
MARIA FERNANDA LIMA PEREIRA	b), c)
MARIA HELENA CORREIA GONÇALVES	b), c)
MARIA HELENA FONSECA MARQUES	b), h)
MARIA HELENA SERENO MADEIRA	f)
MARIA HELENA SOARES LUZ REIS	f)
MARIA HELENA TERROSO MESQUITA SILVEIRA	b)
MARIA HELENA VELOSO RODRIGUES ANTUNES	b), c)
MARIA IRENE FRADE PIRES GOMES	f)
MARIA ISABEL GRAÇA LOURENÇO	b), c)
MARIA IVONE MOTA EUGÉNIO	b), c)
MARIA JOÃO LOPES FELIX ESCUDEIRO	b), c)
MARIA JOAQUINA JESUS VALENTE CABRAL	f)
MARIA LEONOR CRESPO GREGÓRIO	b), c)
MARIA LEONOR OLIVEIRA COSTA PAIAS	e)
MARIA LUISA BESSA GIRÃO	f)
MARIA LUISA SILVA COSTA	f)
MARIA LURDES CARVALHO OLIVEIRA	e)
MARIA LURDES FONSECA MATIAS GOMES	b), c)
MARIA LURDES MARTINS LOPES	b)
MARIA LURDES SIMÃO JORGE CAVALEIRO	b), c)
MARIA LUZ MENDES ANDRADE	b)
MARIA MANUELA BARATA DIAS	b), c)
MARIA MARGARIDA TRAMOCEIRO MATOS MARTINS	b)
MARIA OTILIA ALVES BARBOSA	f)
MARIA ROSA MARTINS CABAÇO	e), h)
MARILIA CEU FERREIRA SILVA	f)
MARIO EUGÉNIO VIEGAS COSTA NEVES	b)
MARIO SILVA FERREIRA	b), c)
MARISOL GONÇALVES PINGUELO	b), c)
MARLENÉ ALEXANDRE LUÍS PAIS RODRIGUES	b), c), f)
MARLENE RODRIGUES PEREIRA	b), c)
MARTA FELIX MENDES MARTINS	b), c), f)
MÓNICA SANDRA SATURNINO CARVALHO SERRANO	b), c)
NATÉRCIA MARIA LOPES PEREIRA CORREIA	b), c)
NILDE SOARES FERNANDES COSTA	e), f)
NOEMIA NEVES MARTINS	h)
NORBERTA MARIA SILVA PEREIRA	e)
OLGA MARIA LOUREIRO MONTEIRO REBELO	f)
OLINDA MARIA FERREIRA BRITO	b), c)
PATRICIA ALEXANDRA CARVALHO LOPES SIMÕES SANTOS	b), c)
PAULA ALEXANDRA RODRIGUES RIBEIRO NETO	b), c)
PAULA CRISTINA AZEVEDO FONSECA ROCHA	b)
PAULA CRISTINA RANGEL CAMPOS	a)
PAULA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	b), c)
PAULA CRISTINA SILVA MADEIRA TAVARES	b), c)
PAULA CRISTINA TOURAIS SIMÕES	b)
PAULA SOFIA PATRÍCIO SILVA	b), c), h)
PAULO JOSE CORREIA CARVALHO SOCORRO	f)
PEDRO MIGUEL BORGES FARTO	b), c)
QUINTINO NUNES PERNES	f)
RAUL CARLOS MONTEIRO FERNANDES	b), e)
RICARDO MANUEL ALMEIDA ROCHA	b), c)
RITA GARCIA DIAS	b), c)
ROSA FELICIDADE DANTAS ALVES ROCHA	f)
ROSA MARIA CORDEIS RODRIGUES TRAVANCA	b)
RUI CESAR SILVA HENRIQUES	b)
RUI JORGE ALVES NUNES	b), c)
RUI MANUEL SOARES BASTOS	b), h)
SALOMÃO PEDRO SANTOS LEITE	f)
SANDRA CATARINA JESUS MARQUES	b), c)
SANDRA ISABEL MACEDO ANDRE	b)
SANDRA LURDES FERRO CARDOSO FURTADO	b), c)
SANDRA MARIA MADEIRA PENA	b)
SANDRA SANTOS BRILHA VALE SARREIRA FORTUNATO	f)
SANDRA SOFIA NEVES DUARTE	b), c)
SARA MARIA SANTOS POLÓNIO	b)
SILVIA ISABEL CORREIA DUARTE	b)
SÓNIA ANJOS FERNANDES ÁGUEDA	b), c)
SÓNIA FILIPA PEREIRA LUCAS	b)
SUSANA MARIA CUNHA ALBUQUERQUE SANTOS ALMEIDA	b), e)
SUSANA MARIA FERREIRA CASEIRO GOMES	b), e)
SUSANA MARIA MARQUES GAIO	b), c)
SUSANA MARIA PEREIRA LEONARDO	b), c)
SUSANA PAULA MARQUES FARIA PINHEIRO	b), c), h)
TERESA ANTUNES SANCHES SIMÕES	a)
TERESA MARIA MARTINS FONSECA REIS	f)
VIRGINIA MARIA RIBEIRO FRANCISCO CAMACHO	f)

2.1 — Motivos da exclusão:

a) Por não pertencer aos quadros distritais de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário a que se refere o anexo I da Portaria n.º 601/2005, de 29 de Julho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Por não ter feito prova de se encontrar nos requisitos previstos na alínea c) do n.º 7 do aviso de abertura, dado não ter apresentado o termo de posse ou de aceitação da nomeação ou outro documento legal comprovativo do exigido;

c) Por possuir uma relação jurídica de emprego constituída por contrato administrativo de provimento ou por contrato de trabalho em qualquer das suas modalidades, conforme n.º 11 do aviso de abertura;

d) Por não deter o mínimo de três anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar com a classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme preceitua a alínea b) do n.º 7 do aviso de abertura;

e) Por não ser detentor da categoria de assistente de administração escolar, de acordo com o requisito previsto na alínea b) do n.º 7 do aviso de abertura;

f) Por não possuir classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o requisito previsto na alínea b) do n.º 7 do aviso de abertura;

g) Por não ter entregue a candidatura dentro do prazo estipulado no aviso de abertura;

h) Por não terem sido confirmados pelo presidente do conselho executivo/director executivo (assinatura e selo branco/carimbo a óleo) todos os elementos relativos aos dados do campo 05 do requerimento modelo DGRHE-DPND n.º 1/2006, em conformidade com o exigido no n.º 9.3 do aviso de abertura;

i) Por falta de assinatura do(a) candidato(a) do requerimento modelo DGRHE-DPND n.º 1/2006, de acordo com o exigido no n.º 9.4 do aviso de abertura;

j) Por se encontrar de licença sem vencimento de longa duração nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º e do n.º 1 do artigo 82.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e dos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

l) Por não deter o mínimo de três anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar de acordo com o requisito previsto na alínea b) do n.º 7 do aviso de abertura.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Júri, *António Apolinário Saraiva*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Portel

Aviso n.º 5083/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João Paulo Rodrigues Carvalho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 5300/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delegeo e subdelego no director regional-adjunto licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, nomeado pelo despacho n.º 14 012/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos e de acordo com as orientações definidas, praticar todos os actos relativos às competências próprias que me são atribuídas, bem como praticar todos os actos que me são delegados e constantes no despacho mencionado.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 4 de Julho de 2006 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 5301/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delegeo e subdelego na directora de serviços Pedagógicos, licenciada Maria Laureta de Brito Pires Basto, nomeada

pelo despacho n.º 14 719/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Promover o levantamento das situações de carência de docentes na educação especial;
- 2) Autorizar a deslocação de alunos com necessidades educativas especiais a consultas de apoio no âmbito de instituições de educação especial;
- 3) Autorizar o encaminhamento de alunos do regime educativo especial para instituições de ensino especial, desde que seja aconselhável esse encaminhamento e mereça a concordância de todos os intervenientes no processo educativo do aluno;
- 4) Dar parecer sobre pedidos de dispensa de habilitações literárias para efeitos de promoção ou de manutenção no emprego e emitir certidão da respectiva dispensa, após autorização superior.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços Pedagógicos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 5302/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delego e subdelego no director de serviços de Recursos Materiais, licenciado Luís Pereira Dias, nomeado pelo despacho n.º 15 072/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Executar todos os actos preparatórios necessários ao lançamento de concursos para a realização de obras, fornecimentos e aquisições de bens e serviços, incluídos em planos de execução já aprovados e de acordo com a lei em vigor;
- 2) Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva;
- 3) Autorizar a prorrogação do prazo contratual até 60 dias, por motivos cuja responsabilidade não seja imputada aos empreiteiros ou fornecedores;
- 4) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantias em todos os processos em que as mesmas tenham sido prestadas;
- 5) Autorizar a transferência de mobiliário e material didáctico entre os estabelecimentos de educação e ensino não superior na região.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 13 de Julho de 2006 pelo director de serviços de Recursos Materiais, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 5303/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delego e subdelego no director de Serviços Administrativos e Financeiros, licenciado António Domingues Antunes Marcelino, nomeado pelo despacho n.º 14 586/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Assinar as requisições de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Direcção Regional, previamente autorizadas;
- 2) Assinar as folhas internas de despesa com o pessoal e aquisição de bens e serviços e respectivas guias de desconto;
- 3) Assinar recibos respeitantes a receitas obtidas.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 10 de Julho de 2006 pelo director de Serviços Administrativos e Financeiros, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 5304/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delego na directora de serviços de Recursos Humanos licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, nomeada pelo despacho n.º 14 721/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Autorizar o pessoal docente e não docente a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados;
- 2) Autorizar a prestação de serviço extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriados ao pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário;
- 3) Proceder à afectação e à distribuição de pessoal não docente pertencente ao quadro de vinculação distrital nos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
- 4) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido pelos presidentes de órgãos de gestão;
- 5) Autorizar a acumulação de cargos pedagógicos nos termos da legislação em vigor;
- 6) Homologar o processo eleitoral respeitante às comissões executivas instaladoras;
- 7) Dar posse aos professores dos quadros de zona pedagógica;
- 8) Emitir parecer relativo a acumulações de serviço com actividades privadas;
- 9) Autorizar licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços de Recursos Humanos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Infanta D. Maria

Aviso n.º 5084/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Perdigão Godinho de Albuquerque Ferreira Baptista*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Aviso n.º 5085/2007

Lista de antiguidade do pessoal não docente

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Terrugem (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.